



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Administração 2017/2020

Decreto nº. 083/2020

*“Dispõe sobre a CRIAÇÃO da
EMEF MACHADO DE ASSIS”.*

1

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o ofício nº 051/2020, de 12 de março de 2020, da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a **EMEF MACHADO DE ASSIS**, localizada na vicinal do Adão KM 258, PA Rio Cururuí.

Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 12 de março de 2020.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 12 de março de 2020.

Clodoaldo Aguiar Sandim



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Administração 2017/2020

Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017